



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 20/3000-0001478-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

OBJETO: Contratação de serviços de gestão informatizada na manutenção de veículos, para atendimento à frota pertencente a Defensoria Pública do Estado do RS, contida no detalhamento apresentado no **Anexo III do Termo de Referência**, bem como dos demais veículos a ela incorporados durante a vigência do contrato.

Trata-se de esclarecimento sobre Pregão Eletrônico nº 25/2020:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezado Sr(a). Pregoeiro(a),

Bom dia,

Vimos através deste, solicitar esclarecimentos com relação ao Edital do Pregão Eletrônico 25/2020, que está previsto para abertura no próximo dia 04/09/2020. Tendo em vista a proximidade para abertura das propostas, peço gentilmente que o mesmo seja respondido com mais brevidade possível.

· PERGUNTA 01 - TAXAS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Qual a taxa máxima admitida para o presente certame?

· PERGUNTA 02 - NOTA FISCAL ELETRÔNICA

8.47 Para realização das retenções dos impostos federais, a contratada deverá anexar uma lista à nota fiscal, contendo a razão social, o CNPJ, o número e a data da nota fiscal do fornecedor de peças ou prestador de serviços, constantes da nota fiscal apresentada para o pagamento. [Minuta do Contrato] - 6.3. A protocolização somente poderá ser feita após a prestação dos serviços por parte da CONTRATADA.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura(s), utilizamos a Nota Fiscal Eletrônica por obrigação de Lei Nacional. Sendo assim, disponibilizaremos junto ao sistema tecnológico um módulo especial (Financeiro), no qual estarão disponíveis todas as Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura(s) juntamente com os relatórios analíticos e sintéticos para conferência/atesto delas. No mesmo módulo também disponibilizaremos todas as certidões de regularidade da empresa contratada necessárias para composição do processo de pagamento. Desta maneira estamos corretos que atenderemos ao Subitem 8.47. supracitado?

· PERGUNTA 03 - PRAZO DE ATESTO



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.1. O pagamento deverá ser efetuado até o 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou da Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e do material empregado na Diretoria Gestora da CONTRATANTE.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que o atesto da Nota Fiscal/Fatura estará incluso no prazo de até o 5º (quinto) dia útil do mês para pagamento da mesma. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

- PERGUNTA 04 - VEÍCULOS EM GARANTIA DE FÁBRICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS

b) A contratada deverá dispor entre os seus credenciados de, pelo menos, uma concessionária autorizada pelo fabricante para cada uma das marcas de veículo pertencente à frota.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação a Frota de veículos apresentada no Anexo I "Detalhamento da Frota", solicitamos os seguintes esclarecimentos:

I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser 02/09/2020 SerproMail https://mail.defensoria.rs.def.br/h/printmessage?id=23985&tz=America/Sao_Paulo&xim=1 5/8 disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

- PERGUNTA 05 - REDE NA ASSINATURA DO CONTRATO

13.5 Apresentar, no ato da assinatura do instrumento contratual, a relação nominal de prestadores/fornecedores credenciados, atendendo ao número mínimo de estabelecimentos por cidade de acordo com o constante no anexo I deste termo. Durante a vigência do contrato, deverá comunicar ao contratante toda e qualquer alteração que venha a ocorrer na rede de credenciados;

16.2 As licitantes deverão atender às condições de prestação do serviço, bem como apresentar declaração de que possuem, ou possuirão até o momento da assinatura do contrato, o número mínimo de estabelecimentos credenciados por cidade conforme descrito no Anexo I.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que na data de assinatura do contrato entregaremos ao Contratante declaração nos comprometendo a realizar a entrega dos dados de nossa rede credenciada em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento por meio eletrônica (e-mail), juntamente com o restante dos processos que envolvem a implantação sistêmica. Estamos corretos em nosso entendimento?

- PERGUNTA 06 - Instalação de Sistema (Gerenciamento de Manutenção)

4.2 O sistema necessário à sua execução deve ser disponibilizado durante a vigência contratual pela contratada, instalados na Unidade de Transporte da



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DPERS da Diretoria de Logística, observada a compatibilidade com os equipamentos de informática utilizado pelo contratante e com as regras de segurança do sistema interno da DPERS administrado pela Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Forneceremos a Contratante um sistema totalmente via web integrado que possibilitará a interação entre a Contratante e os estabelecimentos da rede credenciada. Sendo assim torna-se dispensável a instalação de sistema na Unidade de Transporte da DPERS da Diretoria de Logística, haja vista que o sistema poderá ser acessado pelos responsáveis do Órgão a qualquer momento através da internet utilizando computadores (desktop), notebooks e afins. Desta forma, estamos corretos que atenderemos o solicitado no Subitem 5.2. com o fornecimento de tal sistema?

· PERGUNTA 07 - UTILIZAÇÃO DE POS EM MANUTENÇÃO

7.4 Na taxa em comento deverão estar incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente componham o objeto licitado, a exemplo de: instalação ou disponibilização de sistemas, instalação dos equipamentos de leitura, gravação e transmissão de dados, dispositivos eletrônicos, magnéticos ou de tecnologia similar, credenciamento da rede de empresas fornecedoras, manutenção do sistema, treinamento do pessoal, fornecimento de manuais de operação, demais insumos, impostos, transporte, mão-de-obra, enfim, demais despesas indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Forneceremos a Contratante um sistema web integrado que possibilitará a interação entre a Contratante e os estabelecimentos da rede credenciada, o mesmo possibilitará também a abertura de Ordens de Serviços e disponibilização de orçamentos, com relação de peças, serviços, produtos, tempo de mão de obra, e custo homem/hora necessários. Os comprovantes de serviço e Notas Fiscais serão inseridos no mesmo sistema para controle preciso do órgão Sendo assim entende 02/09/2020

SerproMail

https://mail.defensoria.rs.def.br/h/printmessage?id=23985&tz=America/Sao_Paulo&xim=1 6/8 se desnecessário o uso de equipamentos para leitura dos cartões magnéticos nos estabelecimentos. Estamos corretos que atenderemos o solicitado no Subitem 7.4. supracitado com o fornecimento de tal sistema?

· PERGUNTA 08 - ADAPTAÇÃO DO SISTEMA

13.14 Analisar as solicitações do contratante no tocante a modificações, inclusões e customizações nos relatórios gerenciais e de controle, bem assim na forma de consulta ou exibição dos dados, disponibilizando estas alterações, sempre que houver viabilidade, sem qualquer custo adicional;

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: As solicitações de adaptação do sistema tecnológico serão previamente analisadas pelo Setor de T.I e em caso positivo de desenvolvimento será informado um prazo à Contratante para a disponibilização das adaptações no sistema tecnológico. Desta maneira atenderemos ao Subitem 13.14. supracitado?



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

· PERGUNTA 09 - IMPLANTAÇÃO SISTÊMICA

11.1A implantação/disponibilização do sistema deverá ocorrer em até 10 (dez) dias do envio da Ordem de Início de Serviços, incluindo a instalação de todos os equipamentos, materiais e logística à operação do sistema, bem como o cadastro e treinamento dos usuários.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de Manutenção, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação. Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?

· PERGUNTA 10 - Prazo para fornecimento de orçamento

4.5 Antes de executar os serviços, as oficinas/lojas de autopeças credenciadas pela Contratada deverão fornecer orçamentos de peças e acessórios e de mão de obra, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do veículo automotor rodoviário em sua sede.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Tendo em vista a complexidade da maioria dos serviços de manutenções corretivas e preventivas, o prazo de 72 (setenta e duas) horas se torna muitas vezes inexecutável para fornecimento de orçamento dos serviços de manutenções preventivas e corretivas. Sendo assim, o estabelecimento credenciado fornecerá o orçamento do serviço de manutenção no menor prazo possível tendo em vista à necessidade de realização da manutenção por parte da Contratante. Desta maneira, estamos corretos que atenderemos ao subitem 4.5?

Desde já agradecemos a atenção, e aguardamos um breve retorno.
Atenciosamente.

Resposta da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul:

Sobre os questionamentos realizados pela empresa NEO Facilidades, segue abaixo as respectivas respostas:

Pergunta 1. Não há taxa máxima estabelecida no Edital, no entanto será avaliada a exequibilidade da proposta apresentada.

Pergunta 2. Desta forma atende nossas necessidades.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pergunta 3. Respondendo ao questionamento, não existe um prazo estabelecido para ateste das notas pelo fiscal, uma vez que o ateste também depende da verificação não somente da Nota Fiscal mas também das Certidões Negativas de débitos exigidas, da verificação da validade do Contrato em questão, etc. Entretanto é de praxe desta Unidade a realização dos atestes entre dois e três dias úteis após a emissão da nota.

Pergunta 4. Sobre os veículos em garantia: Temos no momento 5 veículos que ainda contam com garantia de Fábrica: 1 Mitsubishi L200 Triton Sport GL; 1 Peugeot Partner; 1 Chery Tiggo 2; e 2 Chevrolet Spin. Reforçamos a necessidade de cadastramento de concessionárias destas marcas para que possamos efetuar as revisões necessárias para manutenção da garantia de fábrica.

Pergunta 5 Aceitamos o prazo de 30 dias.

Pergunta 6 Estão corretos. Atendem via sistema online.

Pergunta 7 Estão corretos. Da maneira descrita atendem nossas necessidades.

Pergunta 8 Estão corretos. Da maneira descrita atendem nossas necessidades.

Pergunta 9 Aceitamos o prazo proposto pela concorrente.

Pergunta 10 Estão corretos. O prazo de 72 horas serve como referência. Em caso de manutenções complexas que demandem mais tempo não haverá problema em postergar este prazo.

Atenciosamente,